

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

### **PROJETO DE LEI Nº 3.737, DE 2000**

Dispõe sobre a criação de selo comemorativo do Dia Nacional do Turismo.

**Autor:** Deputado Nair Xavier Lobo

**Relator:** Deputado Augusto Franco

#### **I - RELATÓRIO**

A ilustre Deputada Nair Xavier Lobo apresentou o Projeto de Lei nº 3.737, de 2000, criando o selo comemorativo do Dia Nacional do Turismo, no valor de R\$0,25 (vinte e cinco centavos), a ser emitido e comercializado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O selo será aposto em caráter facultativo pelos remetentes de correspondências no mês de março de cada ano. O produto arrecadado, descontados os custos de produção, será destinado à Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo, por meio de convênio a ser firmado com a ECT.

No prazo regulamentar não foram apresentadas emendas ao Projeto.

## II - VOTO DO RELATOR

Como bem disse a ilustre autora, o Brasil, por suas belezas naturais tem um enorme potencial turístico a explorar. A infra-estrutura existente, se ainda não é a desejável para uma boa exploração do turismo, já é bastante boa e está em constante aperfeiçoamento.

Acreditamos que um dos grandes problemas é a divulgação turística do nosso País, quer internamente, quer no exterior.

O projeto de lei em apreciação tem o objetivo de gerar recursos para o órgão público de turismo brasileiro, a Embratur, para que possa fazer uma melhor divulgação. Para tanto cria uma sobretaxa na forma de um selo de R\$0,25, a ser paga, facultativamente, pelos remetentes de correspondências confiadas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no mês de março de cada ano.

Por estes motivos nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.737, de 2000.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

Deputado AUGUSTO FRANCO  
Relator